



**ANEXO IV - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA  
CONTRATAR OU LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2026  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos, incluindo manutenção preventiva e corretiva, seguro total (com cobertura contra terceiros e danos próprios), assistência 24 horas, substituição de veículo em caso de pane ou acidente e fornecimento de todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, sem condutor e sem fornecimento de combustível, de modo que as únicas despesas da Câmara Municipal sejam relativas ao combustível e à disponibilização de condutor, para atendimento às suas necessidades administrativas e operacionais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A empresa: \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº o \_\_\_\_\_, endereço: \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_,

a) DECLARA, para fins legais, a inexistência de impedimento para contratar ou licitar com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme estabelece o artigo 156, da Lei nº 14.133/2023.

b) DECLARA de que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso VI do Artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, atestando que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

c) DECLARA que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte e que está apta a usufruir do tratamento favorecido, nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do referido artigo, e art. 4º da Lei 14.133/2021.

d) DECLARA para fins do disposto no § 2º do artigo 21 do Decreto Federal nº 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências no Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS



e) DECLARA para fins do disposto no Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/21, que reserva cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

f) DECLARA não possuir vínculo/grau de parentesco consanguíneo ou por afinidade, até terceiro/grau, de ocupantes de cargos públicos, servidores efetivos ou comissionados, em cargo de direção e/ou de chefia, conforme estabelece à Súmula Vinculante 13, do Supremo Tribunal Federal (STF).

(local e data) \_\_\_\_\_

SINOMAR BARBOSA DE  
MORAIS: 82486964649  
(representante legal) Observação:

A declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa